

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO
Diretoria-Geral
Av. da Paz, nº 2076, Centro, Maceió/AL – CEP 57020-440
Fone: (82) 2121-8266 – E-mail: dg@trt19.jus.br

PROAD 2461/2021

INTERESSADOS

alberto.bonfim - ALBERTO MIRINDIBA BONFIM
maria.mello - MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO

Assunto: contratação de empresa para o fornecimento de grampeador elétrico ao TRT/AL.

DECISÃO

Trata-se de procedimentos relativos à aquisição de grampeador elétrico para atendimento das demandas deste TRT19, conforme detalhamento constante no Projeto Básico (doc. 7), devidamente aprovado.

Esclareço que a presente despesa, regida pelo inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93 (DISPENSA DE LICITAÇÃO), de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pelas Leis Federais n.º 8.883, de 08 de junho de 1994 e n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, foi adjudicada em favor da empresa: DRIMAR COMERCIAL LTDA, CNPJ N.º. 00.311.633/0001-10, com endereço na rua Dona Ana Néri, 848, Cambuci, São Paulo-SP, contacorrente de n.º 54498-8, na Ag. 0440, do Banco Itaú (proad 24), pelo valor de R\$ 2.636,00.

Baseada na sugestão da Diretora-Geral e no Parecer SJA n.º 146/2021 (doc. 39), no qual a referida Unidade opina no sentido da legalidade da contratação e recomenda seu prosseguimento, **autorizo** a aquisição pretendida, uma vez que há nos autos comprovação de disponibilidade orçamentária (docs. 37/38) para fazer face à despesa em questão.

À Coordenadoria de Ordenação de Despesas para as providências de sua competência e posterior autorização da emissão de empenho.

Após, enviem-se os autos à Secretaria de Administração para as providências necessárias ao prosseguimento da aquisição.

Maceió, 12 de julho de 2021.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

Desembargador-Presidente



Documento 41 do PROAD 2461/2021. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2021.MVLF.SJFM:
<https://proad.trt19.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>